



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA USO DE ECF PARA
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONAMENTO OU PARA TESTES
DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

01 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO USUÁRIO

NOME COMERCIAL / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº DO TCR

ENDEREÇO

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

FONE

CEP

E-MAIL

02 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO ECF

ATO DE REGISTRO DO ECF

TIPO

MARCA DO ECF

MODELO DO ECF

VERSÃO DO SB

Nº DE FABRICAÇÃO DO ECF

TIPO DE USO

03 DADOS DA INTERVENÇÃO TÉCNICA PARA INICIALIZAÇÃO E LACRAÇÃO INICIAL DO ECF

TCR DA EMPRESA INTERVENTORA

NOME DA EMPRESA INTERVENTORA

Nº DO AITe

04 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO INTERVENTOR

NOME

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

CPF Nº

DATA E HORA DE AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA

05 AUTENTICAÇÃO

O estabelecimento usuário e a empresa interventora credenciada, identificados neste formulário são responsáveis pela regularidade desta autorização, devendo observar os impedimentos para o uso do ECF e as regras de uso do equipamento, sob pena de cancelamento da autorização em conformidade com o disposto na legislação vigente. O estabelecimento usuário assume total responsabilidade pela utilização do ECF em conformidade com o disposto na legislação vigente.

FLUXO: 1ª VIA: ESTABELECIMENTO USUÁRIO DO ECF (ARQUIVO)
2ª VIA: EMPRESA INTERVENTORA- EMITENTE (ARQUIVO)